

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"Evax + Tampax Back to School"

- I. **IDENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO.** A presente iniciativa tem como objetivo potenciar a venda de produtos da marca Evax e Tampax mediante uma promoção que se realizará em Portugal e que irá decorrer de 17 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020 ou até terminar o stock existente de 10.000 unidades (o que acontecer primeiro), e cuja mecânica obedecerá aos termos e condições constantes das seguintes cláusulas.
- II. **EMPRESA PROMOTORA.** A promotora desta promoção é a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S. A.**, (doravante designada por “P&G” ou “Procter & Gamble”), pessoa coletiva número 503037753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte Rua da fonte da Caspolima números 6-6ª 3º andar, 2774-527 Paço de Arcos.
- III. **COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Todas as comunicações e notificações relacionadas com a referida promoção deverão ser dirigidas à **P&G** para a morada e contactos referidos no ponto II.
- IV. **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.** Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à **P&G** por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer das agendas atribuídas. A **P&G** declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer algum dos casos acima mencionados.
 1. **Modificações e/ou anexos:** A **P&G** reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento da promoção e respetivos prémios, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.
 2. Caso esta promoção não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer da promoção, a **P&G** reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender a mesma.
- V. **REQUISITOS PARA PARTICIPAR NA PROMOÇÃO.** Os participantes da presente promoção devem (i) adquirir pelo menos DOIS (2) produtos da marca Evax ou Tampax.
- VI. **PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO.** Durante o período referido no ponto I., em distintas superfícies comerciais do território nacional (Portugal Continental e Ilhas) será anunciada aos consumidores a hipótese de participar na presente promoção.

Para participar na promoção o consumidor deverá:

- **Adquirir**, em qualquer um dos estabelecimentos que aderiram à promoção, dois produtos da marca Evax ou Tampax e receberá uma agenda Tampax na loja no ato da compra (limitado ao stock existente em loja – mínimo de 50 agendas por loja).
- **Válido apenas para compras físicas de produtos adquiridos em território nacional (Portugal Continental e Ilhas).**
- **Apenas será atribuída uma agenda por pessoa/fatura.**
- **Não acumulável com outras ofertas, descontos ou promoções.**

A duração da promoção é 17 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020, ou até terminar o stock existente de 10.000 unidades, o que acontecer primeiro.

Se o participante apresentar uma fatura posteriormente na loja para receber a agenda, não será aceite.

A participação na promoção implica a aceitação do presente regulamento.

- VII. ENTREGA DE AGENDA.** Uma vez comprovada a compra de dois produtos da marca Evax ou Tampax, a loja dá uma agenda Tampax (limitado ao stock existente em loja – mínimo de 50 agendas por loja).

Se não for possível entregar todas as agendas, por razões não imputáveis à **P&G**, as mesmas ficaram na esfera jurídica da **P&G**.

- VIII. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES.** Não poderão participar na promoção nem consequentemente ser premiados:
1. Colaboradores diretos ou indiretos da **P&G**.
 2. Colaboradores, representantes ou agentes de quaisquer outras entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade ou promoção que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente promoção.
 3. Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos) das pessoas incluídas nas alíneas 1 e 2.
 4. Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, de todas as pessoas incluídas nas alíneas 1, 2 e 3.
 5. Comerciantes ou Grupos de Consumidores, cujas participações sejam enviadas com a finalidade de obter vantagem competitiva no âmbito da promoção.

- IX. DETEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FRAUDULENTA.** A **P&G** reserva-se o direito de excluir da presente promoção todos os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as regras ou que pratiquem comportamentos ilícitos e que lesem os objetivos prosseguidos pela presente promoção, podendo solicitar qualquer tipo de documentação, no sentido de confirmar ou eliminar qualquer suspeita. A não entrega da documentação solicitada implicará a exclusão imediata do participante. Em caso de inobservância, por parte dos vencedores, dos requisitos exigidos ao abrigo do presente regulamento, ou se os dados fornecidos não forem considerados válidos ou ainda se não facultarem os dados necessários que lhes forem solicitados, entre os quais se poderá incluir uma cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade, não poderão ter acesso ao prémio atribuído no âmbito da presente promoção.

A **P&G** reserva-se o direito de excluir, de forma devidamente justificada, qualquer participante que tente defraudar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento, o decurso normal e as regras da promoção.

Mais ainda, serão excluídas da participação na promoção, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- (i) Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- (ii) Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados à promoção com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;

X. CEDÊNCIA DE DADOS PESSOAIS. Os dados pessoais que os participantes voluntariamente disponibilizarem à **Procter & Gamble**, e que sejam necessários para gerir a entrega dos prémios, serão tratados por esta em conformidade com as leis aplicáveis. A não disponibilização dos dados solicitados poderá implicar a impossibilidade de entrega dos prémios.

Os participantes aceitam expressamente que os dados pessoais que voluntariamente disponibilizam sejam inseridos pela **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** num ficheiro automatizado para realização de atividades de marketing, incluindo por e-mail ou SMS, destinadas a pessoas com o perfil de consumo das mesmas. Os dados dos participantes poderão ser transmitidos a outras empresas (designadamente, outras sociedades do grupo **Procter & Gamble**), sedeadas em Portugal ou no estrangeiro, para realização de atividades de *marketing*. De igual forma, consente que os seus dados possam ser utilizados pela empresa anteriormente indicada para lhe enviar informação relativa a terceiras empresas relacionadas com os sectores de telecomunicações, ócio e grande consumo. Todos os campos assinalados com um asterisco são de preenchimento obrigatório, sendo indispensáveis para a participação na promoção, pelo que a omissão e/ou inexactidão dos dados fornecidos, poderá implicar a impossibilidade de participar na presente promoção.

Caso os participantes desejem revogar o consentimento dado e exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição ou a portabilidade de dados, ou que os mesmos não sejam usados para fornecer informações a terceiros, deverão dirigir-se por escrito, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** por carta, para a seguinte morada: Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte Rua da fonte da Caspolima números 6-6ª 3º andar, 2774-527 Paço de Arcos.

Caso os participantes não estejam inteiramente satisfeitos sobre a forma como os seus dados estão a ser tratados poderão ainda recorrer à autoridade nacional competente.

Para obter mais informações sobre como tratamos os seus dados consulte a nossa página de política de privacidade em: https://www.pg.com/privacy/portuguese/privacy_statement.shtml.

XI. CERTIFICAÇÃO. A participação na presente promoção implica a aceitação sem reservas de todos e cada um dos termos e condições constantes no presente Regulamento, que complementam, esclarecem e substituem qualquer dos regulamentos anteriores que possam existir relativamente ao mesmo prémio e duração e que não serão impugnáveis. O incumprimento de qualquer um dos

termos do regulamento por parte do participante determinará a sua imediata exclusão.

XII. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.

- a. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **Procter & Gamble**, sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.
- b. A promoção fica sujeito à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa.